



Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança  
e do Adolescente do Noroeste Paulista

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

***Dispõe sobre o Orçamento Público que Estima a receita e a despesa do Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA para o exercício de 2023 e dá outras providências.***

Luis Henrique dos Santos Moreira, Presidente do **CORECA**, usando das atribuições que lhe são conferidas, conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e em conformidade com o Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA** na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, aprovou e EU Presidente sanciono o Ato de Consorcio:

**Art. 1º** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento do Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista – CORECA para o exercício de 2023, fica fixado em R\$ 1.829.617,93 (Hum milhão e oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

### I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita estimada Total é de R\$ 1.829.617,93 (Hum milhão e oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos) provenientes dos Contratos de Rateio Dos Entes Consorciados desdobradas nas seguintes categorias econômicas:

RECEITA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.829.617,93
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.829.617,93
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	1.829.617,93
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.829.617,93
1.7.3.8.02.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Principal	1.829.617,93
<b>Total Receitas</b>		<b>1.829.617,93</b>

**Parágrafo único:** A Arrecadação das Receitas será registrada por Rubricas analiticamente com as especificações dos Municípios Consorciados.

### II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art.3º**- A Despesa Total fixada em Igual valor das receitas Estimadas, será realizada na forma detalhada entre os Órgãos orçamentários, Unidades respectivos Projetos e Atividades,



# CORECA

Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança  
e do Adolescente do Noroeste Paulista

demonstrados nos anexos a Lei Federal 4.320/64 e alterações, e assim distribuídos:

DESPESAS POR ORGAO /UNIDADE /CATEGORIA ECONOMICA	R\$
<b>02.00-SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>1.829.617,93</b>
<b>02.01- COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA</b>	<b>1.829.617,93</b>
Pessoal e Encargos	1.197.990,07
Outras Despesas Correntes	516.699,88
Despesas de capital	<b>26.493,15</b>
Investimentos	26.493,15
Equipamento e Material Permanente	
Reserva de Contingencia	<b>88.434,83</b>
<b>TOTAL GERAL DESPESAS</b>	<b>1.829.617,93</b>

### III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

**Art. 4º-**Fica a Autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos Termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e Artigo 167 CF nas condições e limite assim especificado:

I-) até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento.) do Total da Despesa fixada, com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias, mediante a anulação total e /ou parcial de dotações orçamentarias;

II) Exclui-se do percentual acima os créditos abertos por fonte de recursos provenientes de:

- a) Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e superavit financeiro por fonte de recursos apurados exercício anterior;
- b) Excesso de arrecadações provenientes de convênios, termos de cooperação e parcerias, contratos programas e na tendência de excessos demonstrados conforme legislação aplicável.

**Art.5º** - Integra o presente Orçamento todos os Anexos da Lei nº 4.320/64.

**Art 6º** - Este Ato entra em vigor, na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 1º (Primeiro) de janeiro de 2023.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E:07701841000175

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E:07701841000175  
Dados: 2022.09.16 14:51:31 -03'00'

Jales-SP, 16 de Setembro de 2.022

**Luís Henrique dos Santos Moreira**  
Presidente do CORECA



# CORECA

Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança  
e do Adolescente do Noroeste Paulista

Orçamento Programa - Exercício de 2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ANEXO 02

Lei: 01, Data:16/08/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.00				1.714.689,95
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.00			1.197.990,07	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.00		1.197.990,07		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	861.677,79			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	336.312,28			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.00			516.699,88	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.00		516.699,88		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	11.354,21			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	236.546,01			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.277,89			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	208.160,48			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	7.569,47			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	8.599,06			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.838,55			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	11.354,21			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.00				26.493,15
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.00			26.493,15	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.00		26.493,15		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	26.493,15			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.00				88.434,83
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.00			88.434,83	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.00		88.434,83		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	88.434,83			
TOTAL						1.829.617,93

TOTAL GERAL

1.829.617,93





# CORECA

Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança  
e do Adolescente do Noroeste Paulista

Orçamento Programa - Exercício de 2022

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 02

Lei: 01, Data: 16/08/2022

Código					
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			1.829.617,93
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		1.829.617,93	
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.829.617,93	
1739.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	1.829.617,93		
1739.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000	1.829.617,93		
1739.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP	0.01.00	1.829.617,93		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					1.829.617,93

## TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 1.829.617,93

RECEITA DE CAPITAL 0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS

1.829.617,93





Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança  
e do Adolescente do Noroeste Paulista

## **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2023 – CORECA**

O orçamento do Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista – CORECA para o exercício de 2023, fica fixado em R\$ 1.829.617,93 (Hum milhão e oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

A receita será realizada mediante transferência bancária das parcelas mensais do Contrato de Rateio dos municípios consorciados na forma prevista no Estatuto Social e pelas deliberações do Conselho de Prefeitos;

### **RECEITAS:**

I – Administração Direta:

Transferências correntes-----R\$ 1.829.617,93

**Total-----R\$ 1.829.617,93**

## **ORÇAMENTO PARA 2023 - REPASSES MUNICIPAIS CONFORME CONTRATOS DE RATEIO**

O valor anual e a parcela de cada município será realizada segundo discriminação do quadro abaixo:

<b>Municípios</b>	<b>Valor Orçado 2022</b>	<b>Porcentagem 2022</b>	<b>Valor Orçado 2023</b>	<b>Valor Mensal 2023</b>	<b>Porcentagem 2023</b>
Aspásia	R\$ 76.142,48	5,08%	R\$ 91.114,97	R\$ 7.592,91	4,98%
Dirce Reis	R\$ 76.142,48	5,08%	R\$ 91.114,97	R\$ 7.592,91	4,98%
Jales	R\$ 582.910,85	38,92%	R\$ 981.772,98	R\$ 81.814,42	53,66%
Mesópolis	R\$ 76.142,48	5,08%	R\$ 91.114,97	R\$ 7.592,91	4,98%
Paranapuã	R\$ 89.556,48	5,99%	R\$ 110.874,85	R\$ 9.239,57	6,06%
Pontalinda	R\$ 89.703,24	5,99%	R\$ 110.874,85	R\$ 9.239,57	6,06%
Santa Albertina	R\$ 94.648,32	6,32%	R\$ 110.874,85	R\$ 9.239,57	6,06%
Santa Salete	R\$ 76.078,08	5,08%	R\$ 91.114,97	R\$ 7.592,91	4,98%
Urânia	R\$ 104.832,00	7,00%	R\$ 150.760,52	R\$ 12.563,38	8,24%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.497.600,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.829.617,93</b>	<b>R\$ 152.468,16</b>	<b>100,00%</b>

*Obs: Valor orçado para 2023 obteve um aumento de 22,17%, comparado com o orçamento de 2022.*





# CORECA

Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança  
e do Adolescente do Noroeste Paulista

## DESPESA MENSAL PREVISTA PARA 2.023

Títulos	Valor Mensal 2.023	Quantidade de Funcionários	Quantidade de Crianças
Folha de Pagamento	R\$ 83.319,94	20	20
Obrigações Previdenciárias	R\$ 17.103,80		
Obrigações Trabalhistas FGTS	R\$ 7.330,20		
Material de Consumo	R\$ 31.519,86		
Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 13.194,36		
<b>Total</b>	<b>R\$ 152468,16</b>		

Jales, 16 de Setembro de 2.022

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E:07701841000175

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E:07701841000175  
Dados: 2022.09.16 14:52:06 -03'00'

**Luís Henrique dos Santos Moreira**  
Presidente do CORECA

